



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1017/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica remoção de redutor de velocidade antigo e estudo técnico para implantação de novo redutor de velocidade na Rua Bambina Cicone Camilo no Jardim Ricardo

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes, devido as condições da massa asfáltica e a degradação do redutor de velocidade da Rua Bambina Cicone Camilo.

Em visita ao local, constatamos que essa rua tem inúmeras irregularidades do asfalto devido as várias operações de tapa buraco em decorrência disso verificamos que o redutor de velocidade foi prejudicado por essas operações e também está desgastado. E recebemos relatos de que esse redutor causa transtornos durante períodos de chuva, pois provoca a subida da água da chuva na calçada, que acaba entrando em algumas residências.

Por ser de responsabilidade do Poder Público manter as ruas em perfeitas condições, solicitamos a remoção do redutor de velocidade do local atual e estudo para a implantação em novo local, para assim garantir que o dispositivo cumpra seu papel de forma segura e adequada.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de remoção do redutor de velocidade antigo e estudo técnico para implantação de novo redutor de velocidade na Rua Bambina Cicone Camilo no trecho entre o nº145 ao 243 no Jardim Ricardo.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 1017/2024 - P protocolo n° 2029/2024 recebido em 05/04/2024 15:39:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_C116-9678-E003-E92B.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 1017/2024 - P protocolo n° 2029/2024 recebido em 05/04/2024 15:39:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_codigo_C116-9678-E003-E92B.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 1017/2024 - P protocolo n° 2029/2024 recebido em 05/04/2024 15:39:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_C116-9678-E003-E92B.

